



PROCESSO Nº: 6/2023-PREST-CONTAS-IOSE
ENTIDADE: IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE
GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 01/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, da Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - **SEGRASE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis (fls. 207 e 208), conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2022, da **SEGRAGE**, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/02/2023, através do e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 223 folhas, numerado, pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GEPLAN (folhas 1 a 191); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe- **SEGRASE**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor-Presidente e do Contabilista, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento do Secretário” da Secretaria Especial de Governo - **SEGOV**, a qual a **SEGRASE**, atualmente com a nomenclatura de IOSE, está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 190), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.11, Inciso I, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

2.4 – Da Identificação da Entidade e do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício

O Relatório de Atividades, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, foi apresentado no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe (fls. 211 a 227), bem como a Identificação da Entidade (fl. 206), na forma do Anexo IV, conforme disposto no Art.11, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Relatório de Atividades contém informações sobre a missão, a visão, os valores, as finalidades específicas e a estrutura organizacional da empresa; cuja “finalidade principal” da empresa, encontra-se destacada na “Apresentação”, como sendo a “publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe”. Descreve sobre as ações desenvolvidas pela empresa e os resultados alcançados durante esse período. Evidencia o valor das “receitas operacionais” auferido pela venda de produtos e prestação de serviços, como a publicação do Diário Oficial “online” (finalidade principal), a venda de certificados digitais, a publicação e distribuição de livros, revistas e informativos pela EDISE, a venda de jornais do Diário Oficial e outros periódicos, artigos de livraria e produtos de artes gráficas para o Governo do Estado, entidades públicas e o público em geral; o valor das receitas financeiras provenientes de aplicações; e o valor das receitas diversas provenientes de recuperação de custos e despesas. Evidencia, também, os valores das “despesas operacionais” realizadas para manutenção dos serviços durante esse período.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 209), na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o “Plano de Providências Permanente – PPP”, as recomendações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, foram devidamente atendidas, pois consta, no referido documento, que a situação em 31/12/2022, encontra-se REGULAR. Quanto às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o referido documento informa que, no exercício de 2022, não houve nenhuma recomendação formulada por esta Corte de Contas.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.6.1 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182) e Normas Brasileiras de Contabilidade, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.

O Balanço Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 33 e 34), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.287.602,78	2.282.434,18	CIRCULANTE	2.996.892,89	2.242.802,80
NÃO CIRCULANTE	2.192.164,55	2.860.487,18	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.482.874,44	2.900.118,56
TOTAL	5.479.767,33	5.142.921,36	TOTAL	5.479.767,33	5.142.921,36

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 5.479.767,33**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o ativo total sofreu um acréscimo de **R\$ 336.845,97**, equivalente a 6,55%.
- O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, cujo total, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 3.287.602,78**, representando 60% do ativo total.
- O ativo não circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 2.192.164,55**, representando 40% do ativo total.
- No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2022, o passivo circulante totalizou a quantia de **R\$ 2.996.892,89**. Comparando-se ao exercício

anterior, observa-se que esse passivo sofreu um “acrécimo” da ordem de **R\$ 754.090,09**, equivalente a 33,62%.

e) O patrimônio líquido, em 31/12/2022, atingiu o valor de **R\$ 2.482.874,44**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio líquido sofreu um decréscimo de **R\$ 417.244,12**, equivalente a 14,39%, em decorrência, principalmente, da contabilização do valor referente ao “prejuízo líquido do exercício”; cuja exatidão ficou evidenciada na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (fl. 237).

2.6.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fls. 33 e 34), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e das obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	54.828,38	0,02
Passivo Circulante	2.996.892,89	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,02**, disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 2.942.064,51**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.287.602,78	1,10
Passivo Circulante	2.996.892,89	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,10** de direitos realizáveis, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 290.709,89**.

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Ativo Circulante-Estoques	2.216.175,73	0,74
Passivo Circulante	2.996.892,89	

Este índice significa que a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,74** de direitos realizáveis, para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	3.395.148,25	1,13
PC + ELP	2.996.892,89	

Este índice demonstra a capacidade da entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto prazo, já que não existem obrigações a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,13** de bens e direitos a curto prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+ELP	2.996.892,89	0,55
ATIVO TOTAL	5.479.767,33	

Este índice demonstra o grau de endividamento, bem como a estrutura de capital da entidade, conforme demonstrado a seguir:

e.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,55** está comprometida com as obrigações a curto prazo.

e.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,55** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis a curto e a longo prazo.

2.6.2. Demonstração de Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 35), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração do Resultado do Exercício”, verificou-se o registro de um “Prejuízo Líquido do Exercício” da ordem de **R\$ (416.517,23)**, decorrente da seguinte situação:

a) O valor total das receitas apresentadas na “Relação Analítica das Receitas” (fl.240), atingiu a quantia de **R\$ 8.339.471,42**, assim distribuído: o valor de **R\$ 8.327.855,69**, refere-se às “receitas de vendas”; o valor de **R\$ 3.799,39**, refere-se às “receitas financeiras” e o valor de **R\$ 7.816,34**, refere-se às “receitas eventuais”; que conferem com os respectivos valores apresentados na “Demonstração do Resultado do Exercício”.

b) Da mesma forma, o valor total das despesas apresentado na “Relação Analítica das Despesas” (fl. 128), atingiu a importância de **R\$ 8.448.949,96**, assim distribuído: o valor de **R\$ 2.832.920,60**, refere-se aos “custos operacionais” e o valor de **R\$ 5.616.029,36** refere-se às “despesas operacionais”; que conferem com os respectivos valores apresentados na “Demonstração do Resultado do Exercício”.

c) Do confronto entre os valores totais das receitas e das despesas, acima apresentados, abatido do “valor

dos impostos incidente sobre vendas”, a entidade obteve um “prejuízo líquido do exercício”, no valor de **R\$ (416.517,23)**; o qual foi transferido para a conta “Prejuízos do Exercício”, conforme observa-se na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (fl. 237).

2.6.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado” não foi apresentada na Prestação de Contas, indo de encontro ao que estabelece o Art. 11, Inciso I, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Entretanto, foi apresentada na “Nota 09”, das Notas Explicativas (fls. 233 e 234), a justificativa pela não apresentação da demonstração supracitada, na qual argumenta-se que o art. 176 da Lei 6.404/76, após a publicação da Lei 11.638/07, passou a ter nova redação, tornando-se obrigatório somente para as Companhias Abertas (S/A).

Do exame da justificativa apresentada, constatou-se que o fato encontra-se devidamente fundamentado, já que o inciso V, do art.176, da Lei 6.404/76, dispõe que a “Demonstração do Valor Adicionado” somente é obrigatória para “empresa de capital aberto”, conforme a seguir:

“Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)...”

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, a qual foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 236), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da “Demonstração do Fluxo de Caixa”, verificou-se que as atividades operacionais

geraram um fluxo de caixa negativo, no valor de **R\$ (83.494,74)**, que ocasionou uma “redução” da disponibilidade de caixa de mesmo valor; cuja exatidão ficou comprovada através dos valores registrados no “início” e no “final” do período, da ordem de **R\$ 138.323,12** e **R\$ 54.828,38**, respectivamente, que conferem com os respectivos valores registrados na conta “disponível” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.33).

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 237), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, verificou-se que o “Patrimônio Líquido” da entidade sofreu as seguintes modificações:

- a) O “Capital Social”, no início do exercício de 2022, apresentava o valor de **R\$ 9.000.000,00**, encerrando o exercício com o mesmo valor;
- b) A conta “Reserva Legal”, no início do exercício de 2022, apresentava o valor de **R\$ 1.750.407,28**, encerrando o exercício com o mesmo valor;
- c) A conta “Prejuízo Acumulado”, em 31/12/2021, apresentava o valor de **R\$ (6.889.366,80)**, encerrando o exercício com o valor de **R\$ (7.850.288,72)**;
- d) A conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”, no início do exercício de 2022, apresentava saldo zerado, encerrando o exercício com o valor de **R\$ (726,89)**;
- e) A conta “Prejuízos do Exercício”, em 31/12/2021, apresentava o valor de **R\$ (960.921,92)**, encerrando o exercício com o valor de **R\$ (416.517,23)**; e
- f) Por fim, é possível observar um decréscimo no valor do “Patrimônio Líquido”, cujo saldo, em 31/12/2021, que era de **R\$ 2.900.118,56**, passou para o saldo de **R\$ 2.482.874,44**, em 31/12/2022, conforme quadro a seguir:

Patrimônio Líquido/2021	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultado do exercício	Patrimônio Líquido/2022
2.900.118,56	-726,89	-416.517,23	2.482.874,44

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O “Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 125), na forma do Anexo XXII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 6, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja posição do “Patrimônio Líquido”, em 31/12/2022, registra o valor de **R\$ 2.482.874,44**, que confere com valor do patrimônio líquido registrado no Balanço Patrimonial (fl. 34).

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros” e o “Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício”, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 124 e 126), respectivamente, na forma dos Anexos XXIII e XXIV, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, itens 7 e 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.6.8 – Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal

A Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal, foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 241 a 250), conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea f, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.6.9 – Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas

A “Relação Analítica das Receitas” e a “Relação Analítica das Despesas”, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 240 e 128), respectivamente, conforme disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, itens 10 e 11, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; e registram o total das “Receitas” e o total das “Despesas”, nos valores de **R\$ 8.339.471,42** e **R\$ 8.448.949,46**, respectivamente, que se encontram em

conformidade com os respectivos valores registrados na “Demonstração do Resultado do Exercício” (fl.35).

2.6.10 – Parecer do Conselho Fiscal

O “Parecer do Conselho Fiscal” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 189), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 12, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja opinião demonstra que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente a situação patrimonial da SEGRASE, conforme os princípios fundamentais da contabilidade.

2.6.11 – Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis

O “Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis/financeiras”, referente ao exercício de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 175 a 184), conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea f, item 13, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; cuja conclusão opina pela aprovação das demonstrações contábeis/financeiras da empresa SEGRASE, referente ao exercício de 2022.

2.6.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl. 129); contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

Da mesma forma, O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl. 130); contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.6.13– Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 233 e 234), conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades imediatas, em 31 de dezembro de 2022, contabilizadas no disponível (bancos c/movimento e Aplicações de Liquidez Imediata) do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 33), apresentou um saldo de **R\$ 54.828,38**; cujo saldo era insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 34), no valor de **R\$ 2.996.892,89**, ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 2.942.064,51**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	R\$
(+)	Disponível	54.828,38
(-)	Passivo Circulante	2.996.892,89
	Resultado	-2.942.064,51

Fonte: Prestação de Contas Anual/2022

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2022, em conjunto com as respectivas conciliações (fls. 131 a 158), constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente contabilizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que o valor obtido pelo somatório dos saldos, demonstrados nas conciliações, encontra-se em conformidade com o valor da disponibilidade registrado na conta “disponível” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.33).

2.7.2 – Dos Estoques

O saldo atual dos estoques, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 1.071.427,05**, encontra-se contabilizado na conta “Estoques” do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 33); cujo saldo é composto pelos saldos das seguintes subcontas: “Almoxarifado”, no valor de **R\$ 235.595,43**, e “Mercadorias”, no valor de **R\$ 835.831,62**.

2.7.2.1 – Do Almoxarifado

O saldo atual do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 235.595,43**, encontra-se contabilizado na conta Estoques, subconta “Almoxarifado”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.33). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um acréscimo de **R\$ 28.387,65**, no saldo do almoxarifado, equivalente a 13,70%.

A movimentação da conta “almoxarifado” está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” (fl. 235). De acordo com o esse demonstrativo, o saldo anterior dos materiais existentes no almoxarifado era de **R\$ 207.207,78**, que adicionado às entradas, no valor de **R\$ 205.388,09**, e subtraído das saídas, no valor de **R\$ 177.000,44**, resultou no saldo atual de **R\$ 235.595,43**, que confere com o total apresentado no “Inventário Físico dos materiais existentes no almoxarifado” (fls. 160 a 167); cuja exatidão ficou evidenciada no “Termo de Conferência de Materiais no Almoxarifado” (fl. 228).

2.7.2.2 – Das Mercadorias

Quanto ao saldo da subconta “Mercadorias” registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 33), cujo valor de **R\$ 835.831,62**, encontra-se contabilizado nesta conta há vários exercícios, sem apresentar movimentação alguma, se refere ao estoque de mercadorias referente a “produção literária de livros e revistas”, conforme evidenciado nas Notas Explicativas (fls. 233 e 234).

2.7.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Bens em Operação

O saldo atual dos bens imóveis e bens em operação (deduzidos do valor da depreciação e amortização acumuladas), no valor total de **R\$ 2.081.823,65**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 33). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um decréscimo de **R\$ 640.935,32** no saldo do imobilizado, equivalente a 23,54%.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” (fls. 172 e 173), não foram adquiridos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2022, que confere com o “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 169).

Quanto às alienações dos bens do imobilizado, os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 238 e 239), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

O saldo atual dos bens do imobilizado apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl.169), no valor total de **R\$ 9.033.496,89**, confere com o valor obtido pelo somatório dos saldos contabilizados nas subcontas “Imóveis” e “Bens em Operação”, que compõem o “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.33).

2.7.4 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, existentes em 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 168, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea g, item 10, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do exame do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, verificou-se que o saldo das dívidas e obrigações a pagar, em 31 de dezembro de 2022, totalizou o valor de **R\$ 2.996.892,89**, que confere com o valor das obrigações contabilizado no “Passivo Circulante” do Balanço Patrimonial (fl.34).

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XXV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl. 230); e registra o valor total celebrado e executado no exercício, da ordem de **R\$ 412.793,56**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XXVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl.229); e registra o valor total celebrado da ordem de **R\$ 7.146.907,99**, e o valor total executado no exercício, da ordem de **R\$ 5.072.840,72**.

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 232 e 231), na forma dos Anexos XV e XVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, respectivamente, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9 – Da Declaração de Renda

A Declaração da Unidade de Recursos Humanos, bem como o Recibo de Protocolo referente a entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Agentes Responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao “exercício de 2022”, “ano-calendário 2021”, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 210 e 11), respectivamente; estando em conformidade com o disposto no Art.11, inciso I, alínea i, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

III – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante o exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 01/2023/SETC (fls. 199 a 202), a qual foi encaminhada para o gestor desta entidade, através do Ofício nº 31/2023-SETC (fl. 203); cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

IV – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas da Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe – **SEGRASE**, contendo 300 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 1 a 253; apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes deste processo de Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas da Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe – **SEGRASE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Contador(a)

CRC/SE - 4027/O-9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4IRK-UYTF-BTK1-4FK8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO - 23/02/2023 12:30:27 (Docflow)

PROCESSO Nº: 6/2023-PREST-CONTAS-IOSE
ENTIDADE: IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE
GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 01/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 01/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE**, contendo 300 folhas (em formato de PDF), cuja documentação encontra-se demonstrada nas folhas 1 a 253, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 01/2023/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SEGRASE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G6Z0-OHT3-6HI2-5UJT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 23/02/2023 12:55:48 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 6/2023-PREST-CONTAS-IOSE
ENTIDADE: IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE
GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 01/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 01/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe- SEGRASE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4XEM-GOFT-HFUW-GC6L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/03/2023 11:47:10 (Docflow)